## ANEXO I PORTARIA Nº 450/PRES/INSS, DE 3 DE ABRIL DE 2020

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA EM OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Eu,				(nome do	
art. 299 do Código		е ко	Us	, declaro, so	ob as penas do
( ) não recebo a	posentadoria/pens	são de outro reg	gime de previdênci	a.	
( ) recebo apose	ntadoria/pensão o	de outro regime	de previdência.		
Caso receba apose	ntadoria ou pensã	ão de outro regi	me de previdência	, deverá declarar:	
- Tipo do benefício	: ( ) Pensão*	( ) Apo	osentadoria		
* Caso opção seja - S/N ( )	Pensão, informar	se a relação cor	n o instituidor era	como cônjuge ou co	mpanheiro (a)
- Ente de origem: Militar	( ) Estadual (	) Municipal	( ) Federal - <sup>-</sup>	Tipo de servidor: (	) Civil( )
- Data de início do	benefício no outro	o regime:		·	
- Nome do órgão c	la pensão/aposen	tadoria:			
- Última remunera	ção bruta*: R\$		Mês/ano: _		
*última remunera	ção bruta sem con	siderar valores	de 13º salário (abo	ono anual).	
	utro benefício, su			24, § 1º, a acumula menos vantajoso, é	•
	tro regime de pr	evidência social	•	do RGPS com pens orrentes das ativida	•
social, inclusive as	s decorrentes das ência social ou co	atividades mil om proventos d	itares, com apose	e qualquer regime d entadoria concedida orrentes das ativida	por qualquer
-	incias recebidas i	indevidamente,		além de obrigar à aso, sujeitar-me-á à	-
	Local:		_ Data:/	/	
	Assinatura e iden	tificação do (a) r	equerente ou rep	resentante legal	